

DECRETO N. 15.848, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.099.606,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 5.099.606,00 (cinco milhões, noventa e nove mil seiscentos e seis reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123650025.2.041	Manutenção de Creches	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.609,00
40.10-3.3.90.93	Indenizações e Restituições	34.022,00
40.10-123610027.2.044	Transporte Escolar - Ensino Fundamental de Qualidade	
40.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.587.119,00
40.10-3.3.90.36 - QESE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.157.856,00
40.10-123610027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.003.400,00
40.10-123670028.2.047	Manutenção de Ensino Especial	
40.10-3.3.50.43	Subvenções Sociais	96.600,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123610022.2.046	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00
40.10-123650024.2.039	Manutenção do Ensino Pré- Escolar	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.609,00
40.10-123650024.2.040	Transporte Escolar - Ensino Pré-Escolar	
40.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000,00
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.10-3.3.90.36 - QESE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	657.856,00
40.10-3.3.90.39 - QESE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
40.10-123650025.2.042	Creches Conveniadas	
40.10-3.3.50.43	Subvenções Sociais	34.022,00
40.10-123610027.2.044	Transporte Escolar - Ensino Fundamental de Qualidade	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.207.119,00

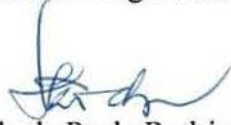
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de abril de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Fabiola de Paula Rodrigues
Secretária da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa